

Câmara Municipal de Santa Fé

01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 098 /2025.

Os Vereadores que este subscrevem na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requer seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS: QUE O PREFEITO MUNICIPAL VERIFIQUE JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONCEDER BENEFÍCIOS FISCAIS PARA PESSOAS QUE FIZEREM CALÇADAS PERMEÁVEIS DEFRENTE SUAS RESIDÊNCIAS NO TIPO CALÇAMENTO DE "PAVER" DRENANTES.

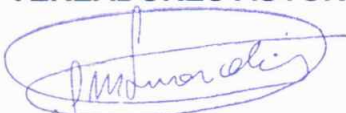
JUSTIFICATIVA

Como sabemos a drenagem de águas pluviais é uma preocupação, devido ao pavimento e calçamentos, e quando de fortes chuvas, a água acaba indo para galerias, que muitas vezes não contém o fluxo de água, acabando por trazer prejuízos e transtornos a população.

O calçamento com paver drenantes acaba por reter parte da água que iria para as galerias, por esta razão, sugerimos a concessão de benefícios fiscais para as pessoas que fizerem este tipo de calçamento como forma de incentivo.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos oito dias do mês de abril de 2.025.

VEREADORES AUTORES:



JOÃO MAURO SIMARDE



CÉLIA MARCHINI BITIATI



TIAGO WILLIAN DOS SANTOS



ALEXANDRE MINANTI



NUHAD KASSEM ABOUGHATAS



VIVIANE PALOTTA

Número: 224

Data: 08/04/2025 Hora: 10:10:41

Ano: 2025 Tipo: 1 GERAL

Requerente: JOÃO MAURO SIMARDE

Assunto: 258 PEDIDO DE PROVIDENCIA

Compl.: nº 098/2025 - Benefícios p/ calçada em paver